

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE TAUBATÉ

ASSUNTO : Transferência de inscrição para defesa de tese de doutoramento de: ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 093/75 - CTG Aprov. em 30/07/75; Comunicado ao Pleno em 06/08/75

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomrndo conhecimento do Processo CEE Nº 2931/72, em que é interessado: ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR e que trata de pedido de transferência de inscrição para defesa de tese de doutoramento da Faculdade de Ciências Economicas e Administrativas de Osasco para a Faculdade de Filosofia e Ciências e Letras de Taubaté, manifesta-se favoravelmente a transferência pleiteada, nos termos da Deliberação CEE Nº 12/75, que delegou competência expressa a Câmara do Ensino do Terceiro Grau para deliberar sobre a matéria.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30 de julho de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello  
Vice Presidente em Exercício -

Indicação Nº 093/75  
Com. ao Pleno em 6/8/75

DECLARAÇÃO DE VOTO

Vencido. Os regimentos das escolas não prevêm a realização de defesa tese para fins de doutoramento. Assin tenho o doutoramento sem suporte legal.

São Paulo, 30 de julho de 1975

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali